

HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME Nº 30.017.492/0001-99

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023

- I. **Data, hora e local:** 20 de setembro de 2023, às 16 horas, na sede social da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-133, Administradora do **HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.017.492/0001-99 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- II. **Convocação e Presença:** Convocação encaminhada aos Cotistas, via e-mail e através de publicação no portal FundosNet em 05 de setembro de 2023. Manifestaram-se, por escrito, Cotistas detentores de 32,9120% das Cotas emitidas pelo Fundo. Compareceram à Assembleia, realizada de forma virtual através do link disponibilizado pela Administradora no Edital de Convocação, Cotistas detentores de 31,5769% das Cotas emitidas pelo Fundo. Ante o exposto, resta instalada a Assembleia com o comparecimento total de Cotistas representando **64,4889%** das Cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes da Gestora.
- III. **Mesa: Presidente:** Sr. Cesário Batista Passos; **Secretário:** Sr. Guilherme Santos Ribeiro.
- IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Na hipótese de o Locatário e/ou parte ligada ao administrador, ao gestor ou ao consultor especializado deterem cotas do Fundo, autorizar a manifestação e cômputo do voto destes, com renúncia expressa à vedação prevista no artigo 8.8.1, alínea (ii) do Regulamento para a presente Assembleia; (ii) o cancelamento de 3.750 Cotas emitidas pelo Fundo, subscritas e não integralizadas no âmbito da 1ª Emissão; e (iii) a alteração da definição de “Ativos de Renda Fixa”, na cláusula 2.1 do Regulamento do Fundo, conforme Proposta do Administrador.
- V. **Considerações Iniciais:** O Sr. Marcelo Almeida de Souza, na qualidade de representante de Cotistas detentores de 8,16% das cotas em circulação, questionou se no

**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionaisSão Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasilwww.trusteedtvm.com.br

entendimento da Administradora o conflito de interesses discutido no item “I” não se estenderia a todas as empresas do grupo econômico Unimed.

O representante da Administradora informou que considerando a documentação societária apresentada quando da convocação, se constatou a existência de relação entre diretores de um dos cotistas com direção da Gestora, e que por não haver documentos societários que demonstrem o conflito com todas demais empresas do grupo Unimed, não poderia deixar de acatar os votos destes. Afirmou ainda que de acordo com manifestação recente da CVM, o conflito deveria ser autodeclarado pelo cotista, o que não aconteceu na presente Assembleia.

Os representantes da Gestora indicaram que a utilização da marca “Unimed” em razão ou denominação social não, necessariamente, pode ser entendida como configuração de grupo econômico.

O Sr. Marcelo questionou para hipótese de cotistas que não estivessem presentes para se autodeclarar como conflitados, e o representante da Administradora informou que a partir do momento que é encaminhado o voto por escrito sem manifestação neste sentido, o cotista está assumindo que não é conflitado para o pleito.

VI. Deliberações: Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, restou deliberado o que segue:

(i) Na hipótese de o Locatário e/ou parte ligada ao administrador, ao gestor ou ao consultor especializado deterem cotas do Fundo, autorizar a manifestação e cômputo do voto destes, com renúncia expressa à vedação prevista no artigo 8.8.1, alínea (ii) do Regulamento para a presente Assembleia.

a. Os Cotistas que se manifestaram por escrito deliberaram da seguinte forma para a matéria:

- Cotistas detentores de 21,9705% das Cotas emitidas pelo Fundo deliberaram pela **REJEIÇÃO** à matéria;
- Cotistas detentores de 10,9415% das Cotas emitidas pelo Fundo abstiveram-se de votar acerca do presente item.



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br

b. Os Cotistas presentes na videoconferência deliberaram da seguinte forma para a matéria:

- Cotistas detentores de 31,5769% das Cotas emitidas pelo Fundo deliberaram pela **REJEIÇÃO** à matéria;

Ante o exposto, resta **REPROVADO** o item (i) da Ordem do Dia, em virtude da manifestação pela rejeição proferida por Cotistas detentores de **53,5474%** das Cotas emitidas pelo Fundo.

(ii) o cancelamento de 3.750 Cotas emitidas pelo Fundo, subscritas e não integralizadas no âmbito da 1ª Emissão.

a. Os Cotistas que se manifestaram por escrito deliberaram da seguinte forma:

- Cotistas detentores de 21,9705% das Cotas emitidas pelo Fundo deliberaram pela **REJEIÇÃO** à matéria.

b. Os Cotistas presentes na videoconferência deliberaram da seguinte forma para a matéria:

- Cotistas detentores de 23,4130% das Cotas emitidas pelo Fundo deliberaram pela **APROVAÇÃO** à matéria;
- Cotistas detentores de 8,1638% das Cotas emitidas pelo Fundo deliberaram pela **REJEIÇÃO** à matéria.

Ante o exposto, resta **REPROVADO** o item (ii) da Ordem do Dia, em virtude da manifestação pela rejeição proferida por Cotistas detentores de **30,1343%** das Cotas emitidas pelo Fundo.

(iii) a alteração da definição de “Ativos de Renda Fixa”, na cláusula 2.1 do Regulamento do Fundo, conforme Proposta do Administrador:

a. Os Cotistas que se manifestaram por escrito deliberaram da seguinte forma para a matéria:



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br

- Cotistas detentores de 21,9705% das Cotas emitidas pelo Fundo deliberaram pela **APROVAÇÃO** à matéria.

b. Os Cotistas presentes na videoconferência deliberaram da seguinte forma para a matéria:

- Cotistas detentores de 23,4130% das Cotas emitidas pelo Fundo deliberaram pela **APROVAÇÃO** à matéria; e
- Cotistas detentores de 8,1638% das Cotas emitidas pelo Fundo deliberaram pela **REJEIÇÃO** à matéria.

Ante o exposto, resta **REPROVADO** o item (iii) da Ordem do Dia. Em que pese ter ocorrido a manifestação positiva de Cotistas detentores de 45,3835% das Cotas emitidas pelo Fundo, tal matéria requer quórum qualificado, nos termos do Art. 20, §1º, II da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada.

VII. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.



Guilherme Santos Ribeiro

Secretário



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaím Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtm.com.br